

## **PORTARIA Nº 222/2023**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público IDR-Paraná, LUIZ DÂMASO GUSI, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para a origem mediante ressarcimento.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.161.068-9,

### **RESOLVE:**

- Art.1º.** AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público LUIZ DÂMASO GUSI, RG: 8.337.000-9, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus ao IDR-Paraná, mediante ressarcimento.
- Art.2º.** ESTABELECER que, em não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná- IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná